



Imprensa Oficial

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.888

Terça-Feira, 28 de Março de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Jossilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Ceil
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 2573 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE :

Exonerar **Nathalia Simone Tito Braga** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10129

DECRETO Nº 2574 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE :

Nomear **Geison Castro dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10130

DECRETO Nº 2575 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE :

Nomear **Lorena Garcia do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, **Código CDS-1**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10131

DECRETO Nº 2576 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2423, de 08/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Marcelle Correa de Freitas Rocha** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10133

DECRETO Nº 2577 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

Acervo da Imprensa Oficial:
sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

RESOLVE :

Exonerar **Henrique Cardoso Lemos** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10134

DECRETO Nº 2578 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE :

Nomear **Cesar Ávila Sousa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10135

DECRETO Nº 2579 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE :

Nomear **Anny Karolyne Oliveira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Tratamento Penal, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10136

DECRETO Nº 2580 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0510, de 16/02/17 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Marcelus de Oliveira Cardoso** do cargo em

comissão de Gerente do Projeto “**Núcleo de Arquitetura e Engenharia - NAE**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10137

DECRETO Nº 2581 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0510, de 16/02/17 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Francisco Gervânio da Silva Machado** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto “**Núcleo de Arquitetura e Engenharia - NAE**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10138

DECRETO Nº 2582 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3733, de 28/07/11 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Marcelus de Oliveira Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto “**Estatísticas e Análises Criminais**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10139

DECRETO Nº 2583 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 2378**, de 23 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7884**, de 23 de março de 2023, que exonerou a **SUBTEN PM Gisele Barbosa Santos Freitas** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Ouvidoria

da Defesa Social, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10140

DECRETO Nº 2584 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 2391**, de 23 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7884**, de 23 de março de 2023, que nomeou **Iranir de Andrade Barleta** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Ouvidoria da Defesa Social, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10142

DECRETO Nº 2585 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Ronilson Ferreira Ribeiro** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10145

DECRETO Nº 2586 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Edelson Bhreendo Barros Lima** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto **“Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10148

DECRETO Nº 2587 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Ethy de Melo Pereira** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Auxiliar Administrativo do Projeto **“Proteção Social Especial de Alta Complexidade”**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10150

DECRETO Nº 2588 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Ofélia Silva de Oliveira** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/CFGPAS, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10152

DECRETO Nº 2589 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Maisa Ferreira e Ferreira** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Proteção Social, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10153

DECRETO Nº 2591 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Carlos Gomes Rodrigues** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10155

DECRETO Nº 2592 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE :

Exonerar **Meires Prates de Oliveira da Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10156

DECRETO Nº 2593 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE :

Nomear **Jordhan Rafael Maia da Silva** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10157

DECRETO Nº 2594 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Ronilson Ferreira Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10158

DECRETO Nº 2595 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Rinaldo da Silva Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Auxiliar Administrativo do Projeto “**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10159

DECRETO Nº 2596 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE :

Nomear **Kleber Barbosa Castelo Branco** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/CFGPAS, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10160

DECRETO Nº 2597 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE :

Nomear **Margleide da Silva Alfaia** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Proteção Social, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10161

DECRETO Nº 2599 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Alzivan Alves Sarmiento** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10163

DECRETO Nº 2600 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE :

Nomear **Carlos Gomes Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10164

DECRETO Nº 2601 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1104, de 06/03/14 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Vera Regina Campbell Rebelo Gondim** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto “**Programa Juventude Cidadã**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10165

DECRETO Nº 2602 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Ana Sabrina Viana Aguiar** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Controle de Processos Operacionais - Nível II/ Controladoria, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10166

DECRETO Nº 2603 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Augusto Cesar Borges da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Inspeção de Veículos/Coordenadoria de Veículos/Diretoria de Operações, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10168

DECRETO Nº 2604 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Batista da Silva Duarte** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Técnico/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10169

DECRETO Nº 2605 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Carlos Valbson de Barros Peixoto** do cargo em comissão de Secretário Executivo/Conselho Diretor, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10170

DECRETO Nº 2606 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Diego Lima de Mont'Alverne** do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Leilão de Veículos - CLV, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10171

DECRETO Nº 2607 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Emerson José Martins do Nascimento** do cargo em comissão de Gerente de Posto de Atendimento/Posto de Atendimento/ Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10173

DECRETO Nº 2608 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Enzo Biondi** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Procuradoria Jurídica, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10174

DECRETO Nº 2609 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Fabio Wendel dos Santos Teles** do cargo em comissão de Gerente de Agência/Agência de Trânsito/ Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10175

DECRETO Nº 2610 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Henrique Duarte Nunes** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10177

DECRETO Nº 2611 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Jessica de Paula Vilhena dos Santos** do cargo em comissão de Secretário Executivo/Junta Administrativa de Recursos de Infrações, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10178

DECRETO Nº 2612 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Jhon Leno Freitas Loureiro** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Técnico/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10179

DECRETO Nº 2613 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Jorge Menezes da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Operacionalização/Coordenadoria de Programação e Atividade de Tráfego/Diretoria Técnica, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10180

DECRETO Nº 2614 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Manoel Cezar da Silva Martins** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10181

DECRETO Nº 2615 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Marcio Eduardo Ferreira do Couto** do cargo em comissão de Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitação, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10182

DECRETO Nº 2616 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Marcus Vales Costa** do cargo em comissão de Secretário Executivo/Gabinete, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10183

DECRETO Nº 2617 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Maria do Socorro da Silva Machado** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Operacional/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10184

DECRETO Nº 2618 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Eliene Lacerda dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento/Coordenadoria de Campanhas Educativas/Escola Pública de Trânsito, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10185

DECRETO Nº 2619 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Martinha Sousa dos Santos** do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo/

Coordenadoria de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10186

DECRETO Nº 2620 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Mateus Italo Vaz Costa** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Convênios/Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10187

DECRETO Nº 2621 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Paulo Henrique Figueiredo de Carvalho** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10188

DECRETO Nº 2622 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Roberto de Almeida Pinheiro** do cargo em comissão de Diretor de Atendimento e Descentralização/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código**

FGS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10189

DECRETO Nº 2623 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar o **SD BM Danilo Alves Balieiro** do cargo em comissão de Secretário Executivo/Junta Administrativa de Recursos de Infrações, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10190

DECRETO Nº 2624 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar o **SD QPPMC Wendel Henrique Sousa de Abreu** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Comissão Permanente de Leilão de Veículos, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10191

DECRETO Nº 2625 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar o **SGT BM Anderson Ary Miranda da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Controle de Processos Administrativos - Nível II/Controladoria, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10192

DECRETO Nº 2626 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar o **3º SGT QPPMC Patrício Euro Mota Dias** do cargo em comissão de Gerente de Agência/Agência de Trânsito/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10193

DECRETO Nº 2627 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Shirlaine Duarte Ferreira** do cargo em comissão de Secretário Executivo/Conselho Fiscal, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10194

DDECRETO Nº 2628 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Vitoria Karoline da Silva Oliveira** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos/Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10195

DECRETO Nº 2629 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Wairlan da Silva Carvalho** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Prestação de Contas/Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10196

DECRETO Nº 2630 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Wandréia de Freitas Borges da Cunha** do cargo em comissão de Coordenador de Veículos/Coordenadoria de Veículos/Diretoria de Operações, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10198

DECRETO Nº 2631 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **William Rodrigues de Oliveira** do cargo em comissão de Secretário Executivo/Gabinete, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10199

DECRETO Nº 2632 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007 e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Paulo Sérgio de Holanda Moura** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10200

DECRETO Nº 2633 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007 e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Maikon Martins Cavalcante** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10201

DECRETO Nº 2634 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **Iândela Garcia de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria, **Código CDS-4**, da Assessoria Especial do Governador, a contar de 28 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10202

DECRETO Nº 2635 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE :

Exonerar **Andreia Ribeiro Dias** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Projetos Comunitários/ Coordenadoria de Segurança Comunitária, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10203

DECRETO Nº 2636 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto nº 1866, de 14/04/22,

RESOLVE :

Exonerar **Marivaldo Cardoso Palheta** do cargo em comissão de Assessor Técnico, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10204

DECRETO Nº 2637 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE :

Exonerar **Paulo César Cavalcante Martins** do cargo em comissão de Coordenador/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10205

DECRETO Nº 2639 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2677, de 14/08/20 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Drielly Gesebel Brabo Fernandes** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10206

DECRETO Nº 2640 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE :

Exonerar **Otaviana Rafaela de Oliveira Picanço** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Inteligência/ Coordenadoria de Inteligência e Operações, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10207

DECRETO Nº 2641 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE :

Nomear **Iranir de Andrade Barleta** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/ Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10208

DECRETO Nº 2642 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE :

Nomear **Lucivan Martins de Pinho** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Projetos Comunitários/ Coordenadoria de Segurança Comunitária, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10209

DECRETO Nº 2643 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto nº 1866, de 14/04/22,

RESOLVE :

Nomear **Elias Tavares Sampaio** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10210

DECRETO Nº 2644 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE :

Nomear **Manoel Dias Nunes** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10211

DECRETO Nº 2645 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2209, de 20/03/23,

RESOLVE :

Nomear **Érica Carla Benjô de Andrade Ramos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Articulação e Mobilização do Projeto “**Gestão Social e Participação Popular**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10233

DECRETO Nº 2646 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2677, de 14/08/20 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Marcelle Correa de Freitas Rocha** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10212

DECRETO Nº 2647 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE :

Nomear **Robelino Viegas Alcolumbre**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/ Núcleo de Inteligência/Coordenadoria de Inteligência e Operações, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10213

DECRETO Nº 2648 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007 e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Yasmin Machado Toledo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação de Ações de Apoio Social, **Código CDS-1**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 06 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10214

DECRETO Nº 2649 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **José Santos de Castro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Material e Patrimônio/Unidade de Infraestrutura, Transporte e Manutenção/Núcleo de Gestão Patrimonial e Logística/Secretário Adjunto de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 1º de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10215

DECRETO Nº 2650 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.910, de 02 de julho de 2015, e o Decreto nº 3633, de 17/07/15,

RESOLVE :

Nomear **Marcia Cristina Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Apoio à Gestão, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/ Núcleo Admi-

nistrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10216

DECRETO Nº 2651 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.910, de 02 de julho de 2015, e o Decreto nº 3633, de 17/07/15,

RESOLVE :

Nomear **Washington Pereira Braga**, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10217

DECRETO Nº 2652 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.910, de 02 de julho de 2015, e o Decreto nº 3633, de 17/07/15,

RESOLVE :

Nomear **Paulo Sérgio de Holanda Moura** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10218

DECRETO Nº 2653 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.910, de 02 de julho de 2015, e o Decreto nº 3633, de 17/07/15,

RESOLVE :

Nomear **Maikon Martins Cavalcante** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de

Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10219

DECRETO Nº 2654 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.910, de 02 de julho de 2015, e o Decreto nº 3633, de 17/07/15,

RESOLVE :

Nomear **Miraci Duarte Barriga** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10220

DECRETO Nº 2655 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE :

Exonerar **Wellington Bringel de Almeida** do cargo em comissão de Procurador de Estado Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Administração, **Código PEC**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10221

DECRETO Nº 2656 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE :

Nomear **Rodrigo Marques Pimentel** para exercer o cargo em comissão de Procurador Assistente do PGE, **Código PEAS**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10222

DECRETO Nº 2657 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE :

Nomear **Julhiano Cesar Avelar** para exercer o cargo em comissão de Procurador de Estado Chefe da Procuradoria das Autarquias e Fundações, **Código PEC**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10223

DECRETO Nº 2658 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE :

Nomear **Maria Alice Lopes Leda** para exercer o cargo em comissão de Procurador de Estado Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Administração, **Código PEC**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10224

DECRETO Nº 2659 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3930, de 10/09/19 e 5500,

de 30/12/22, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 210101.0076.2193.0151/2023 GAB-SETRAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Josué Madeira Silva** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, por motivo de falecimento, a contar de 28 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10225

DECRETO Nº 2660 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3930, de 10/09/19 e 5500, de 30/12/22, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 210101.0076.2193.0151/2023 GAB-SETRAP**,

RESOLVE:

Nomear **Romário Costa Correia** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10226

DECRETO Nº 2661 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 2543**, de 27 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7887**, de 27 de março de 2023, que nomeou **Paulo Ney Sanches Macedo** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Articulação e Mobilização do Projeto “**Gestão Social e Participação Popular**”, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10227

DECRETO Nº 2662 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 2197**, de 20 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7881**, de 20 de março de 2023, que nomeou **Ailton Azevedo Marques da Nóbrega** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10228

DECRETO Nº 2663 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 2531**, de 27 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7887**, de 27 de março de 2023, que nomeou **Fabio Augusto Araújo de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contabilidade/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Estado da Educação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10229

DECRETO Nº 2664 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Ailton Azevedo Marques da Nóbrega** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contabilidade/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 28 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10230

DECRETO Nº 2665 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Fabio Augusto Araújo de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 28 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10231

DECRETO Nº 2666 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Fabrizio Benevides dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Assessoria Técnica/Secretário Adjunto de Relações Institucionais, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10232

DECRETO Nº 2667 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2799, de 10/08/21 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Criscia Tânia Corrêa Moraes** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10235

DECRETO Nº 2668 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE :

Exonerar **Marco Antonio Marques dos Santos** do cargo

em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Articulação Institucional e Integração Municipal/Coordenadoria de Articulação Institucional e Integração Municipal, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10236

DECRETO Nº 2669 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE :

Exonerar **Luiz Fernando Chaves de Souza** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III - Acesso ao Crédito/Diretoria de Apoio a Micro e Pequena Empresa, **Código FGS-3**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10237

DECRETO Nº 2670 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE :

Exonerar **Robson de Souza Dias** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo de Administração e Serviços/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10238

DECRETO Nº 2671 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Criscia Tânia Corrêa Moraes** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Mineração

do Estado do Amapá, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10239

DECRETO Nº 2672 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Marco Antonio Marques dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Mineração do Estado do Amapá, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10240

DECRETO Nº 2673 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Romero dos Santos Silva** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Extensão da Mineração, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Mineração do Estado do Amapá, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10241

DECRETO Nº 2674 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Fabiano Serra Pena** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Extensão da Mineração/Coordenadoria de Extensão da Mineração, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Mineração do Estado do Amapá, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10242

DECRETO Nº 2675 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Luiz Fernando Chaves de Souza** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Mineração do Estado do Amapá, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10243

DECRETO Nº 2676 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Robson de Souza Dias** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Mineração do Estado do Amapá, a contar de 29 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 10244

PORTARIA Nº 015/2023-GABGOV

O **Chefe de Gabinete do Governador do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2681.0020/2023 CERIMONIAL - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar os servidores **SD QPPMC AMANDA TAYNÁ FERREIRA DA SILVA**, Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial/Gabinete, Código CDS-4, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição deste Gabinete do Governador, **JOSÉ DO NASCIMENTO MACIEL**, Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3 e **JESSIKA GOMES ROCHA NUNES**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos, Código CDS-2, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, a fim de realizarem viagem precursora para organizar as demandas e acompanhar a Agenda Oficial

do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, na Inauguração do Campus da UEAP, no referido município, nos dias 25 e 26.03.2023.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 24 de março de 2023.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete do Governador

Protocolo 10104

PORTARIA Nº 016/2023-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2686.0005/2023 GAB-ADJ-INS - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar o servidor **OZIEL DAVID OLIVEIRA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Cutias do Araguari-AP, com a finalidade de consolidação da agenda positiva do Governo do Estado junto a Prefeitura do Município, no dia 24.03.2023.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 24 de março de 2023.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete do Governador

Protocolo 10105

PORTARIA Nº 017/2023-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.0379/2023 GAB - GAB GOV,

RESOLVE:

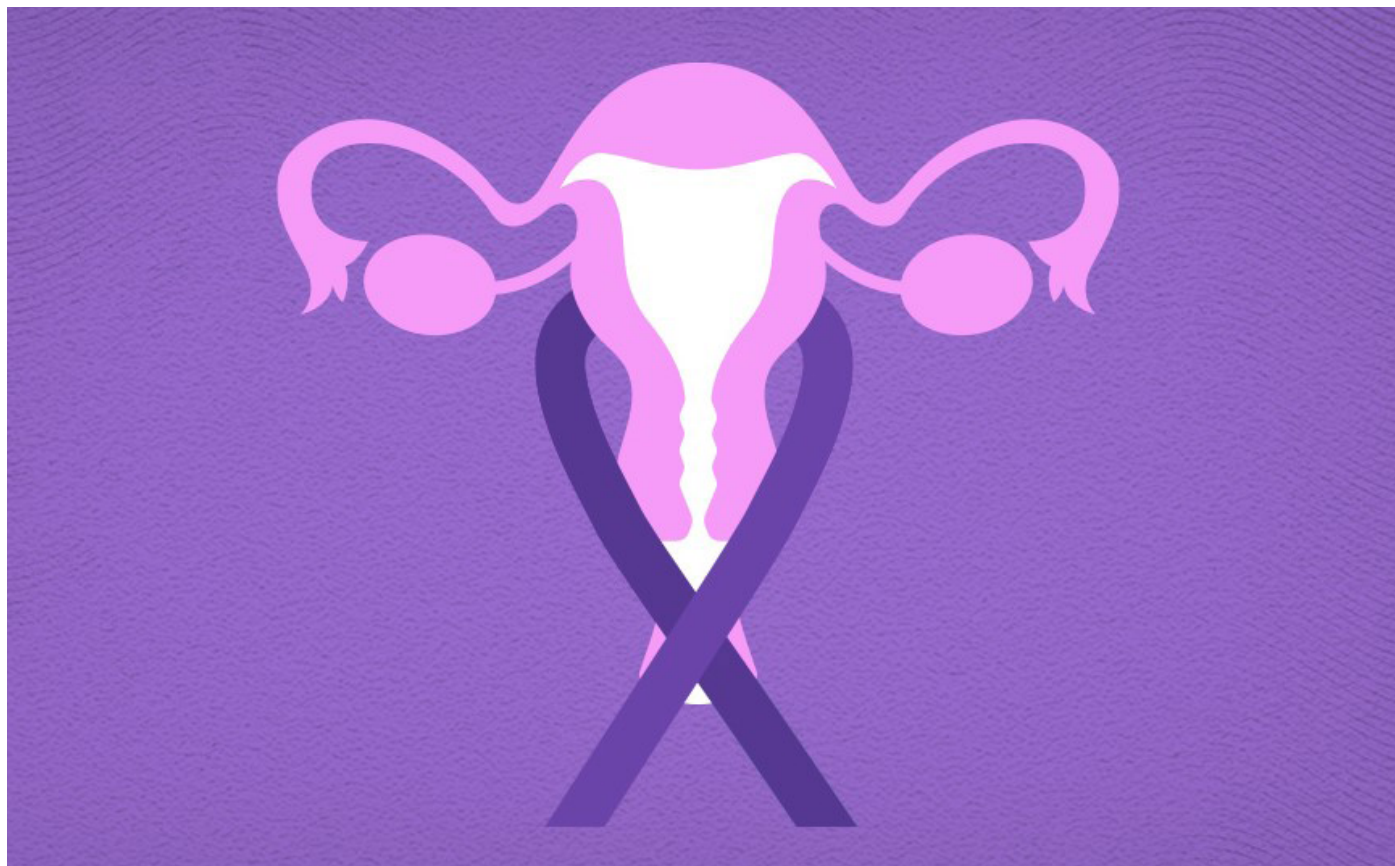
Designar os servidores **RICHARD MADUREIRA DA SILVA**, Chefe de Gabinete do Governador, Subsídio/5 e **OZIEL DAVID OLIVEIRA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2 lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho-AP com a finalidade de realizar etapas de ações estratégicas no interesse da administração Estadual, de cunho institucional e no cumprimento da agenda de Governo do Estado do Amapá junto as Prefeituras, no período 28.03 a 02.04.2023.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 27 de março de 2023.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete do Governador

Protocolo 10106

PUBLICIDADE



Gabinete da Vice-Governadoria**P O R T A R I A Nº 001/2023-GAB VICE-GOV**

O Chefe de Gabinete do Vice Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005. E tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 110101.0077.2536.0008/2023 CH/GAB - VICE-GOV

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTONIO PINHEIRO TELES JUNIOR**, Vice-Governador, SUBSÍDIO/2, lotado neste Gabinete do Vice- Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Estado de Roraima/RR, com o objetivo da implementação de ações para modernização da legislação ambiental e do processo de licenciamento ambiental de empreendimentos produtivos, incluindo a disponibilidade hídrica, no período de 27.03 a 30.03.

CHEFIA DE GABINETE DO VICE- GOVERNADOR, em Macapá-AP, 27 de março de 2023.

LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO
Chefe de Gabinete do Vice- Governador

Protocolo 10088

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 014/ 2023 - GSI/ GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 24 a 26 de março de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional à Primeira Dama do Estado Senhora Priscilla Bueno Flores da Silva, que participará da 6ª EDIÇÃO DA CORRIDA E CAMINHADA DA MULHER.

SUBTEN QPPMC JACKSON DE JESUS MATOS TAVARES;

3º SGT QPPMC ORIVALDA PANTOJA BRANDÃO.

Art. 2º - De acordo com o anexo I do Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, que altera a tabela dos valores das diárias dos militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá/ AP, 24 de março de 2023.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 10055

PORTARIA Nº 016/ 2023 - GSI/ GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Boa Vista - RO, no período de 27 a 30 de março de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Amapá Senhor Antônio Pinheiro Teles Junior, que estará fazendo visita técnica ao estado de Roraima com objetivo de atender a necessidade de implementação de ações para modernização da legislação ambiental e do processo de licenciamento ambiental de empreendimentos produtivos no Estado do Amapá.

CAP QOPMC JOSIAGAB OLIVEIRA COSTA ;

Art. 2º - De acordo com o anexo I do Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, que altera a tabela dos valores das diárias dos militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá - AP, 27 de março de 2023.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 10057

Controladoria Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada pela Portaria n.º 013/2022-CGE de 17/02/2022 publicada no DOE n.º 7610, com circulação em 18/02/2022, na forma do Art. 172 c/c o Art. 179, ambos da Lei n.º 066/93, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

1. NOTIFICAR, pelo presente EDITAL, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **SANDRO VASCONCELOS LOBATO**, PORTADOR DO CPF n.º 466.533.682-20, sobre a sua condição de acusado nos autos do Processo n.º 314.324231/2017 - SEAD e Processo nº 425.66586/2015 - SIMS, intimando-o a comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da data

da publicação deste, na sede desta CPAD/04/CCG/CGE, localizada nas dependências da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ/CGE, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, n.º 2562, Santa Rita, a fim de tomar ciência dos fatos apurados.

2. Fica ainda o servidor ciente de que **NOTIFICADO** pelo presente EDITAL, caso não compareça no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem sua presença.

3. Publique-se.

Macapá, 27 de Março de 2023.

Raimundo Laeste Sena Lima
Presidente da Comissão

Protocolo 10084

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 229/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RITA DE CARVALHO CAMPOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado e Mobilização e Participação Popular - SMPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 9919

PORTARIA Nº 230/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo,

Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado de Turismo do Amapá - SETUR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 9921

PORTARIA Nº 231/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TAINÃ SIQUEIRA MORAES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 9923

PORTARIA Nº 232/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SHIRLEY GOMES MONTEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 9926

PORTARIA Nº 233/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LEIDIANE GEMAQUE E GEMAQUE**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 9928

Polícia Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2023-DGPC

Processo SIGA nº 00001//DGPC/2023

CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DGPC. CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05. CONTRATADA A EMPRESA PINGUIM TELECOM E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.667.730/0001-16. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: Contratação de empresa, de forma emergencial, para reparo na interligação da fibra óptica à METROAP da DGPC e 7ª DP/N. Horizonte, conforme relatório de Viabilidade Técnica do PRODAP. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO:** O valor total da contratação é de **R\$ 22.805,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinco reais).** **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato terá duração de trinta (30) dias, contados a partir da interligação da fibra ao METROAP. **CLÁUSULA QUINTA: DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** A despesa decorrente da contratação será proveniente do crédito orçamentário do ano de 2023, da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, Fonte: 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos; Natureza: 3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Programa:004; Ação:2526- Manutenção dos Serviços Administrativos - DGPC. Nota

de Empenho n.º 2023NE00041, datada de 21 de março de 2023, no valor de **R\$ 22.805,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinco reais).**

Macapá/AP, 23 de março de 2023.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP

CONTRATANTE

Protocolo 10074

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 150/2023-FREBOM/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, 02 de janeiro de 2023, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome do 1º TEN QOCBM GUSTAVO DE SOUSA **MATOS**, matrícula nº 1195603, no valor total de **R\$ 1.225,00 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais)** para custear a despesa com o serviço de esgotamento da fossa e aquisição de adaptadores USB wifi, para atender o 5º Grupamento Bombeiro Militar.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504, elementos de despesas:

- **33.90.30 - Material de Consumo R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);**
- **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2023.

Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 10016

PORTARIA Nº 151/2023-FREBOM/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, 02 de janeiro de 2023, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome do CAP QOCBM **ANTHONY ANDREW PEREIRA DUARTE**, matrícula nº 1120190, no valor total de R\$ 6.989,50 (seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) para custear a despesa com material técnico e serviço de postagem, para atender a Policlínica - CSAU.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504, elementos de despesas:

• **33.90.30 - Material de Consumo R\$ 6.639,50 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);**

• **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta).**

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2023.

Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 10017

Polícia Científica**PORTARIA Nº 044/2023/PCA**

O DIRETOR GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Memo. nº 13/2023-GAB/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- AUTORIZAR o servidor **GIOVANI MONTEIRO DA FONSECA**, Perito Criminal, para viajar da sede de suas atribuições município de Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 27 de Abril de 2023, com finalidade de participar do X SEMINÁRIO DE PERÍCIAS DE ENGENHARIA.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

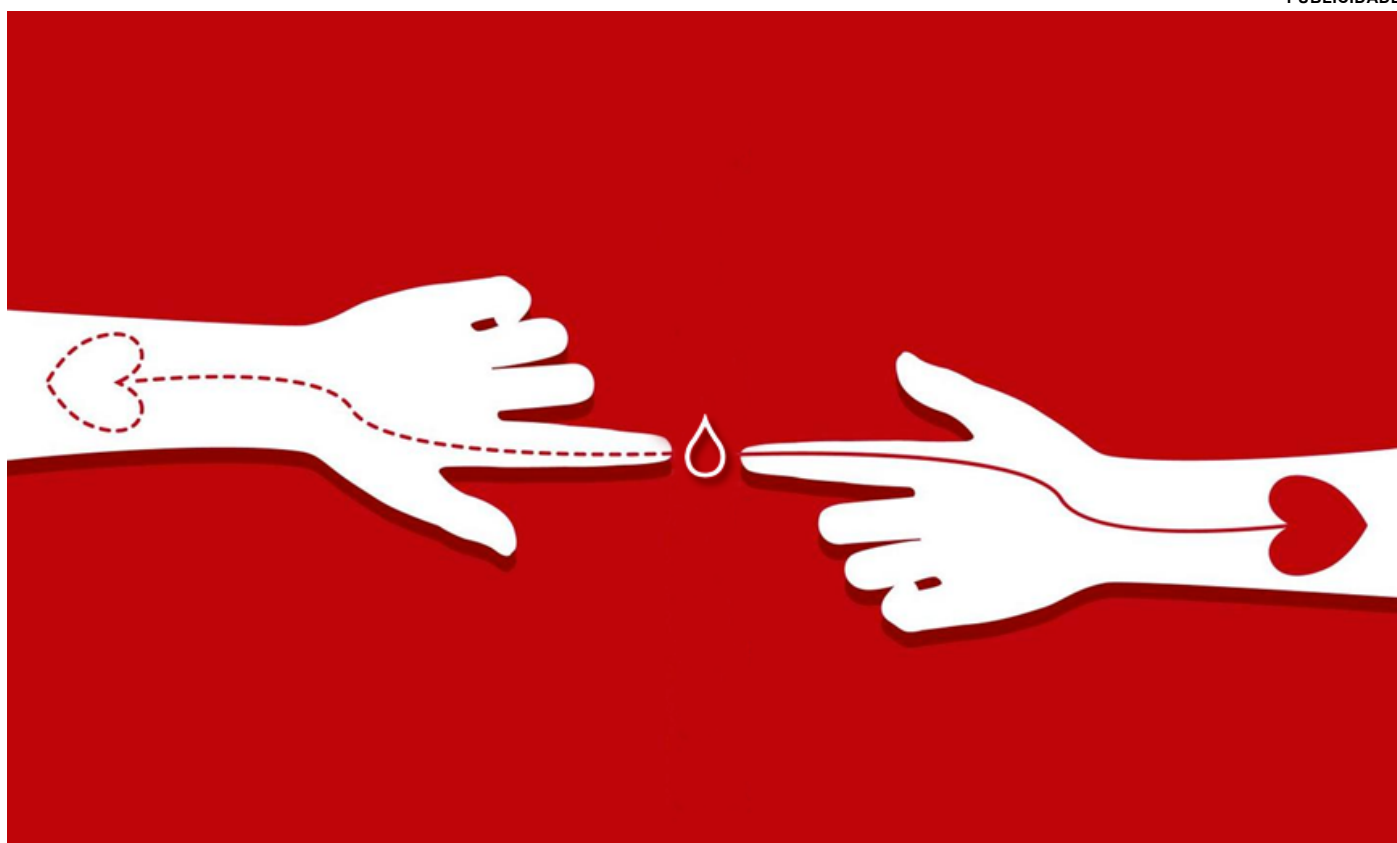
ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de Março de 2023.

Marcos Aurélio Góes Ferreira
Diretor Geral/Polícia Científica-PCA

Protocolo 10058

PUBLICIDADE





Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 353/2023 - SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **0316** de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **0649** de **31/01/2023**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	MARIA HELENA ROCHA GALVAO	969813-2	15/04/2020	99,44

Macapá-AP, 28 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 10123

PORTARIA Nº 354/2023 - SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **0316** de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **0649** de **31/01/2023**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	PRISCILA BORGES OLIVEIRA	95498-5	13/04/2020	100,00

Macapá-AP, 28 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 10124

PORTARIA Nº 355/2023 - SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **0316** de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **0649** de **31/01/2023**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	ALDINEI DE SOUSA AGUIAR	969886-8	10/04/2020	97,22
2	ANA BEATRIZ DE MORAES SANCHES	969758-6	15/04/2020	97,67
3	BRENO VINICIUS SANCHES DE SOUZA	969919-8	10/04/2020	97,67

Macapá-AP, 28 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 10125

PORTARIA Nº 356/2023 - SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **0316** de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **0649** de **31/01/2023**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS	969855-8	04/05/2020	96,00

Macapá-AP, 28 de março de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 10126

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 10128

PORTARIA Nº 357/2023 - SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **0316** de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **0649** de **31/01/2023**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	ALEX OLIVEIRA BARCELOS	969848-5	07/04/2020	100,00

Macapá-AP, 28 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 10127

PORTARIA Nº 358/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 0649 de 31/01/2023,

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0008223-43.2021.8.03.0002**, e o contido no documento **Nº 0019.0463.2104.0112/2023 - PJUD**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS - 1994					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0032871-5	HILCEIA PEREIRA COLARES	C/19	C/20	21/06/2020
			C/20	C/21	21/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de março de 2023

PORTARIA Nº 359/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0042338-59.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4328169/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109314-2	RUDSON PORTUGAL DE FREITAS	3ª/IV	3ª/V	10/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	10/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	10/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 10141

PORTARIA Nº 360/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0016198-85.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4329479/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0033242-9	MERIAM VIANA GOMES DOS SANTOS	ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	20/12/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	20/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 10143

PORTARIA Nº 361/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0033791-30.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0463.2098.0010/2023 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109412-2	WAGNER MARTINS TAVARES	3ª/V	3ª/VI	10/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	10/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 10144

PORTARIA Nº 362/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0033660-55.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4332481/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ODONTOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109070-4	MAIANA JUCA PENALBER BORDALO	3ª/III	3ª/IV	28/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	07/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	07/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 10146

PORTARIA Nº 363/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0032954-72.2022.8.03.0001**, e o contido no documento **Nº 4330995/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil** nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe / Padrão De/Para		Efeito Financeiro
1	0091410-0	MARCILENE NASCIMENTO DA SILVA	Esp.I	Esp.II	21/06/2018
			Esp.II	Esp.III	21/12/2019
			Esp.III	Esp.IV	21/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 10132

PORTARIA Nº 364/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0035410-92.2022.8.03.0001**, e contido no documento **4328952/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110510-8	HEMERSON DE SOUZA DIAS	C/05	C/06	05/10/2020
			C/06	C/07	05/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 10147

PORTARIA Nº 365/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0021865-52.2022.8.03.0001**, e

contido no documento **Nº 4332989/2023 -TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114049-3	WENDELL RODRIGUES MARTEL	C/04	C/05	14/01/2020
			C/05	C/06	14/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 10149

PORTARIA Nº 366/2023-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 0352/2023-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.887, de 27/03/2023, que passa vigorar com a seguinte redação:

Autorizar o deslocamento da servidora **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, Secretária Adjunta de Logística, **JOSÉ ROBERTO DE LIMA AMANAJÁS**, Motorista, **ADRIANY MAGALHÃES LOBATO SILVA**

Assessora de Comunicação, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades laborais, até o Município do Amapá, no dia **01/04/2023**, para inauguração do Campus Território dos Lagos da UEAP.

Macapá-AP, 28 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 10151

PORTARIA Nº 135/03-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Sec. de Est. do Trab. e Empreend. - SETE**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
	ROSANGELA DUTRA 240101.0077.2151.0084/2023	0033452-9-01	28/07/2014 a 27/07/2019	03/04/2023 a 02/05/2023 03/07/2023 a 01/08/2023 02/01/2024 a 31/01/2024

Macapá-AP, 28 de março de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 10100

PORTARIA Nº 136/03-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Administração Penitenc - IAPEN**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	AGUINALDO RODRIGUES DOS PASSOS 330202007706110247/2023	0114855-9-01	01/07/2014 a 30/06/2019	01/05/2023 a 30/05/2023 01/04/2024 a 30/04/2024 01/11/2025 a 30/11/2025
2	ALEXANDRE GUIMARAES MEDEIROS 303202007706270182/2023	0107035-5-01	05/01/2012 a 04/01/2017	02/05/2023 a 30/07/2023
3	ESTELEN LANNA SILVA LIMA RODRIGUES 330202007706050022/2023	0106488-6-01	27/04/2017 a 26/04/2022	02/05/2023 a 30/07/2023
4	FAUSTO JARDIM GONCALVES 0009.0197.0624.0004/2023	0084098-0-01	31/03/2009 a 20/03/2014	02/05/2023 a 31/05/2023 02/12/2023 a 30/01/2024
5	JOAMA RITA LEMOS NASCIMENTO 330202007708290094/2023	0057817-7-01	01/02/2018 a 30/01/2023	30/05/2023 a 27/08/2023
6	MICHEL JACKSON BARBOSA CARDOSO 330202007707850043/2023	0057774-0-01	03/02/2003 a 03/03/2008	01/05/2023 a 30/05/2023 01/08/2023 a 30/08/2023 01/10/2023 a 30/10/2023
7	RAIMUNDO AMARILDO PEREIRA DA SILVA 330202007708290072/2023	0106852-0-01	03/05/2012 a 02/05/2017	01/05/2023 a 30/05/2023 01/09/2023 a 30/09/2023 07/12/2023 a 05/01/2024

Macapá-AP, 28 de março de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 10101

PORTARIA Nº 137/03-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0009.0197.0624.0004/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
FAUSTO JARDIM GONÇALVES	0084098-0-01	IAPEN

PORTARIA Nº 524/10-2016-DRH/SEAD, de 24/10/2016	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 09/01/2011 a 08/01/2016
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 19/06/1992 a 18/06/1997

PORTARIA Nº 371/04-2019-CGP/SEAD, de 24/04/2019	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 19/06/1992 a 18/06/1997
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 19/06/1997 a 20/03/2009

Macapá-AP, 28 de março de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 10102

PUBLICIDADE



Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 059/2023 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 2.332 de 22 de março de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2292.0121/2023 GAB - SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDERSON ANDRÉ NEVES BARBOSA**, Gerente do NTP/CDC, Código CDS-2, para atuar como fiscal do evento "V SEMANA AMAPAENSE DE TEATRO", no período de 23 a 27 de março de 2023, nas Escolas da Rede Pública de Ensino (de acordo com a programação), no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 23 de março de 2023.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura, em exercício

Dec. nº 2332 de 22/03/2023

Protocolo 10063

PORTARIA Nº 058/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 2332 de 22 de Março de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0125/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO**, Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural/SECULT, Código CDS-3, para atuar como fiscal do evento "LONA ABERTA", no período de 23 a 27 de março de 2023, no Monumento Marco Zero do Equador, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 23 de março de 2023.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura, em exercício

Dec. nº 2332 de 22/03/2023

Protocolo 10064

PORTARIA Nº 054/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2292.0160/2023 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES**, Chefe de Unidade/MIS, Código CDS-1 e **SIMONE MARIA DE JESUS**, Coordenadora/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico-CPPH, Código CDS-3, para atuar como fiscais do evento "ITINERÁRIOS DA INDEPENDÊNCIA", no período de 20 a 26 de março de 2023, no caminhão museu da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), recepcionado na Praça das Artes - Casa do Artesão, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 20 de março de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 10067

PORTARIA Nº 055/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0289/2023 ACA - SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ WILSON TEIXEIRA CARDOSO - CDC/SECULT**, que atuou como fiscal da SOLENIDADE DE 55º ANIVERSÁRIO DO CFAP / 34º BIS, no dia 14 de março de 2023, na QUARTEL DO BATALHÃO VEIGA CABRAL - 34º BIS - BAIRRO ALVORADA, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 14 de março de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 10068

PORTARIA Nº 057/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0294/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO**, Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural/SECULT, Código CDS-3, para atuar como fiscal do evento "FESTIVIDADE DE SÃO JOSÉ", no dia 19 de março de 2023, no Espaço Marabut, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 19 de março de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 10072

Secretaria de Comunicação**PORTARIA Nº 018/2023 - SECOM**

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 013/2023-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a Região dos lagos (Municípios de Tartarugalzinho, Pracuuba, Calçoene e Amapá), com objetivo de realizar visita técnica no Campus da Região dos Lagos da Universidade Estadual do Amapá-UEAP para verificar identidade visual e local para inauguração do Campus. Na referida Região. No dia 18 de março de 2023.

- **Clauriana Castro Oliveira Costa - Secretária Adjunta**
- **Ricardo Alves Toledo - Analista em Comunicação Social**
- **Marcia Luzia Santos do Carmo - Assessor Técnico de Comunicação**
- **Kleyson Marcello Macedo de Sá - Assessor Técnico de Comunicação**
- **Adelson Esteves Barbosa - Assessor Técnico de Comunicação**

Macapá-AP, 17 de março de 2023.

Ilziane Launé de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 9916

PORTARIA Nº 019/2023 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro

de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 014/2023-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar Assessoria de imprensa como: registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo do Estado da visita da equipe de Governo nos serviços de obras, 6ª Corrida e Caminhada da Mulher-Programação do mês da Mulher, evento realizado pela prefeitura do referido Município. No período de 24 a 26 de março de 2023.

- **Patrique Xavier de Lima - Secretário Adjunto**
- **Israel Cardoso Carneiro Júnior - Gerente do Núcleo de Atend. e Produção**
- **Claudio Morais da Silva Júnior - Assessor Técnico de Comunicação**
- **Kleyson Marcello Macêdo de Sá - Assessor Técnico de Comunicação**
- **Ediel dos Santos Madureira - Motorista**

Macapá-AP, 23 de março de 2023.

Ilziane Launé de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 9917

PORTARIA Nº 020/2023 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 015/2023-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor abaixo relacionado da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar Assessoria de imprensa como: registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo do Estado da visita da equipe de Governo nos serviços de obras, 6ª Corrida e Caminhada da Mulher-Programação do mês da Mulher, evento realizado pela prefeitura do referido Município. No período de 25 e 26 de março de 2023.

- **Ana Carolina Pessoa do Rego Carvalho - Assessor Téc. de Comunicação**

Macapá-AP, 27 de março de 2023.

Ilziane Launé de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 9918

Secretaria de Desporto e Lazer**ERRATA DO CONTRATO Nº 001/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER/SEDEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/2023, publicado no DOE/AP nº 7.825.

Contrato nº 001/2022, firmado entre a empresa GIBSON & REGIO LTDA inscrita no CNPJ nº 17.065.080/0001-66 e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTO E LAZER/SEDEL, destinado a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, encarregado e, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução do serviço atender as necessidades da secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL.

JUSTIFICATIVA: Por equívoco na confecção do contrato não foi percebido o erro na hora do feito, conforme Parecer Jurídico nº 55/2023-PLCC/PGE/AP e cumprindo com as Recomendações e Diligências.

Origem: processo SIGA nº 00078/PGE/2020 - Pregão Eletrônico nº 074/2021

RESOLVE:

RATIFICAR o Contrato nº 001/2022/SEDEL

ONDE SE LÊ**ONDE SE LÊ SEAD****LEIA-SE SEDEL****ONDE SE LÊ****CÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Órgãos e entidades da administração pública

Leia-se

2.1. Secretaria de Estado do Desporto e Lazer

ONDE SE LÊ**CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

6.1.1. SEAD

LEIA-SE

6.1.1 SEDEL

ONDE SE LÊ

6.1.5. SEAD

Leia-se SEDEL

ONDE SE LÊ

6.1.7 Coordenadoria Administrativa e Financeira/CAF/SEAD

LEIA-SE

Núcleo Administrativo e Financeiro/NAF/SEDEL

ONDE SE LÊ

6.2.1.1. Unidades da SEAD

Leia-se Unidades da SEDEL

ONDE SE LÊ

6.2.1.2. Áreas internas:

a) Pisos acarpetados: 800 m²;

b) Pisos frios: 800 m².

6.2.1.1. Áreas externas:

a) Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 1.800 m²;

b) Pátios e áreas verdes com baixa frequência: 1.800 m².

6.2.1.2. Esquadrias externas:

a) Face externa com exposição a situação de risco: 130 m²;

b) Face externa sem exposição a situação de risco: 300 m²;

c) Face interna: 300 m².

LEIA-SE

Unidade-Sigla	Área Interna (m ²)	Área Externa (m ²)	Área Total (m ²)
Centro Didático Piscina Euclides Rodrigues (piscina olímpica)	13.813.71	31.528.29	45.360.00
Centro Didático Rosa Ataíde	146.42	232.63	379.05
Centro Didático Adamor Picanço	22.560.37	13.839.63	36.400.00
Centro Didático Ginásio Poliesportivo de Santana	2.282.75	13.229.25	15.512.00
Centro Didático Avertino Ramos	41.764.60	235.40	42.000.00
Centro Didático Augusto Antunes	34.204.54	165.795.46	200.000.00
Centro Didático Estádio Aquático Piscina Chico Noé	1.375.33	3.508.67	4.884.00
Centro Didático Zerão	3.957.59	404.042.41	408.000
Centro Didático Estádio Paulo Conrado	5.000	760.00	5.760.00
Sede Administrativa SEDEL	970.00	-	970.00

ONDE SE LÊ

6.2.3.1. SEAD

Leia-se SEDEL

ONDE SE LÊ

6.2.4.10 SEAD

Leia-se SEDEL

ONDE SE LÊ

6.2.5.2. SEAD

Leia-se SEDEL

ONDE SE LÊ

6.2.5.2 SEAD

Leia-se SEDEL

ONDE SE LÊ**CLÁUSULA SÉTIMA**

7.1. Núcleo de Contratos e Compras do Órgão NCC/SEAD

LEIA-SE

Núcleo Administrativo e Financeiro NAF/SEDEL

Protocolo 9894

Secretaria de Fazenda**(P) Nº 013/2023-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1924.0020/2023 NUFAT - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SARA RODRIGUES BARBOSA GUILHERME, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Oiapoque/AP, no período de 10 a 24/03/2023, a fim de cumprir escala de serviço de fiscalização.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAFF/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias uteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de março de 2023
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 10035

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA Nº 054/2023-SEMA/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.1993.0120/2023 CLCA - SEMA, de 23 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com objetivo de realizarem vistoria de Autorização de Supressão de Vegetação Florestal - ASV da Empresa Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, de acordo com o que segue:

DESTINO: Porto Grande - AP
PERÍODO: 29/03/2023

HENRIQUE NOVAIS RODRIGUES - Florestal/Analista do Meio Ambiente.

ALDINE LUIZA PEREIRA BAIA - Florestal/Analista do

Meio Ambiente.

RAIMUNDO SIMON DA FRANÇA SILVA - Florestal/Analista do Meio Ambiente.

ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL - Motorista.

Art. 2º - Sem ônus.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 27 de Março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 10059

PORTARIA Nº 056/2023 - SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.1990.0024/2023 CEEA - SEMA, de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Gestora do Junho Verde 2023, com o objetivo de promoverem debates e mecanismos que atuem na sensibilização, formação, qualificação, tendo em vista o atual cenário do meio ambiente e políticas públicas, de acordo com o que segue:

Airá Pereira Santana - Coordenador

Maria de Lourdes Ramos - Secretária

Cristiane Valéria dos Santos Nascimento - Comunicação e Design:

Lucas Mateus Alves - Tecnologia e Inovação:

Elen Brenda Costa de Oliveira - Infraestrutura e Logística

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 27 de Março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 10060

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0175/2023-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0068/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros: **Assunção Gomes da Graça, Paulo Gilberto Araújo de Mello, Osenia Maria Sales Sfair, Alberto Issa Pureza Callins, Idelfonso Silva, Jorge Moraes Penha e Amerson Da Costa Marmalde**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Laranjal do Jari-AP, no período de 29 de março de 2023 a 1º de abril de 2023, a fim de Participar da 11ª Conferência Municipal no referido Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 9911

PORTARIA Nº 0176/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0066/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros: **Raimundo Silva de Souza, Maria Herminia Saraiva Da Silva, José Nazareno Lima Tavares e Otavio Eutiqueo Vasconcelos Pinheiro**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Oiapoque-AP, no período de 29 de março de 2023 a 1º de abril de 2023, a fim de Participar da 7ª Conferência Municipal no referido Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 9914

PORTARIA Nº 0169/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2545 de 27 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.0054.0052/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Tartarugalzinho-AP, no período de 28 a 29 de março de 2023, a fim de realizar capacitação técnica dos novos integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola (saúde e educação), bem como monitoramento e avaliação das ações proposta através do plano estadual de prevenção

da gravidez na adolescência e ações de qualificação das estratégias do pré-natal e pré-natal do parceiro e participação na Conferência Municipal de Saúde. São elas:

Assunção de Maria Rocha Lima (Psicóloga - Referência Técnica do Programa de Tabagismo);

Rosilene Maria Lopes Gomes (Pedagoga - Referência Técnica do Programa Saúde na Escola);

Sabla Mikaelly de Sousa Figueiredo (Psicóloga - Referência Técnica da Política de Saúde do Adolescente e Jovem).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de março de 2023.

TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA

Secretária de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 10073

PORTARIA Nº 0177/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2545 de 27 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.0052.0050/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Carlos André Oeiras Sena - Coordenador de Assistência Farmacêutica**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, sem ônus para esta Secretaria, no período de 28 de março a 1º de abril de 2023, com a finalidade de atender convocação do Conselho Federal de Farmácia para participar da 528ª Reunião Plenária e 68ª Reunião Geral dos Conselhos de Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de março de 2023.

TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA

Secretária de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 10075

PORTARIA Nº 0178/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2545 de 27 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.0052.0050/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação do servidor **Douglas Moraes da Costa (Farmacêutico-Bioquímico)**, para atuar em substituição como Coordenador de Assistência Farmacêutica durante o impedimento do titular, **Carlos André Oeiras Sena**, que se ausentará de suas atribuições

funcionais a fim de atender convocação do Conselho Federal de Farmácia para participar da 528ª Reunião Plenária e 68ª Reunião Geral dos Conselhos de Farmácia, em Brasília-DF no período de 28 de março a 1º de abril de 2023, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de março de 2023.

TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA

Secretária de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 10076

PORTARIA Nº 0179/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2545 de 27 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.1739.0069/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Lucijane Amaral Dias, Larice Tomaz de Brito, Klinger Fabiano Costa Campos e Raimunda Coutinho de Souza**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 30 de março a 1º de abril de 2023, a fim de participar da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de março de 2023.

PORTARIA Nº 0181/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2545 de 27 de março de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.2969.0005/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Termo de Compromisso	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Arte Implantes Materiais Cirúrgicos Eireli	93/2022	Aquisição de "órgãos, próteses e materiais especiais (OPME's), padronizadas pela tabela sus, para realização de cirurgias ortopédicas, bucomaxilofacial, nefrologia e neurológicas.	23/10/2022 a 22/10/2023	Francisco Cardoso Dias Junior	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 23/10/2022 a 22/10/2023.

Macapá, 28 de março de 2023.

TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA

Secretária de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 10080

TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA

Secretária de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 10077

PORTARIA Nº 0180/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2545 de 27 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.2869.0007/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari-AP, no período de 11 a 15 de abril de 2023, com a finalidade de cumprir a Programação Anual de Saúde (PAS) da Ouvidoria, referente à qualificação, implantação e acompanhamento das Ouvidoria nos Municípios e Unidades Mista de Saúde dos referidos Municípios. São eles:

Nahon de Sá Galeno (Ouvidor Geral do SUS/AP);
Anderson Paulo Barbosa de Melo (Técnico em Laboratório);
Odileia de Souza Ribeiro Magno (Assessor Técnico);
Weliton Barreto Lima (Auxiliar Administrativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de março de 2023.

TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA

Secretária de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 10079

PORTARIA Nº 0182/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2545 de 27 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.1806.0458/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória encarregada de apurar o alegado nos autos do DOCUMENTO Nº 300101.0077.1806.0458/2022 NGP-CGT - SESA, que versa sobre a suposta prática de inassiduidade habitual e abandono de cargo, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- **Regiane Nunes da Costa** (Técnica em Enfermagem - Matrícula nº 629502);
- **Elizabeth Matos Amaral Medeiros** (Enfermeira - Matrícula nº 11381-4-01);
- **Antônio Marcos de Andrade Ferreira** (Enfermeiro - Matrícula nº 469904).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 28 de março de 2023.

TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA

Secretária de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 10081

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado-SESA/AP, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital de Dispensa de Licitação 005/2023, ID: 993147, que tem como objeto a Contratação Emergencial de empresa especializada em SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE, PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES, MATERIAIS E PACIENTES EM TRATAMENTO ININTERRUPTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL E CESSÃO DE MOTORISTAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ. devido à alteração no conteúdo do Edital, conforme solicitado pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - S. GESTÃO - CAD. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado

- DIOFE/AP

Marcelo Vilhena de Melo
Membro da CPL SESA
Portaria: 0517/2022

Protocolo 9915

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 009/2023-UCC/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP No 7.860, 17/02/2023),

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 21/2022-UCC/FUNSEP que institui o acompanhamento do **CONTRATO Nº 18/2022 - FUNSEP**, referente à Contratação de Empresa Especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNSEP, conforme Edital de Pregão Eletrônico N.º 064/2021 - CLC/PGE, Ata de Registro de Preços n.º 102/2021- CLC/PGE (SIGA n.º 00012/SEJUSP/2020), constantes nos Processos SIGA PU n.º 00003/SEJUSP/2022 e PRODOC nº 0023.0279.1896.0017/2022 - FUNSEP, **retirando** as Servidoras **ELIZANGELA DE LIMA E SOUSA GOMES - Matrícula nº 0120125- 5-02** e **QUÉCIA LANA COUTINHO DE AZEVEDO- Matrícula nº 68039-7-01** e **inserindo** as abaixo relacionadas, bem como retificando as funções a serem exercidas pelas fiscais indicadas, conforme abaixo:

SEJUSP/AP:

-PAULA MENEZES ALMEIDA- FISCAL EFETIVO - Matrícula: 0968580-4-02;

-TALYTA PONTES MORAIS- FISCAL SUPLENTE - Matrícula: 0118779-1-01;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria nº 21/2022-UCC/FUNSEP e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de março de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP

Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 10046

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 010/2023-UCC/ FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335,

de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP No 7.860, 17/02/2023),

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de recebimento, fiscalização e acompanhamento **CONTRATO Nº04/2023-FUNSEP**, referente a **Aquisição de Veículos Caracterizados, visando atender as necessidades da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA/AP, como órgão vinculado ao Fundo Estadual de Segurança Pública do Amapá-FUNSEP/AP**, constante no Processo de Utilização SIGA nº 0002/FUNSEP/2023 (00059/PGE/2021) e PRODOC nº 0023.0279.1896.0005/2023, os servidores a seguir discriminados:

PCA/AP:

- **GIOVANI MONTEIRO DA FONSECA - PRESIDENTE**
- Matrícula nº 310891;
- **MIRALSON SILVA DA COSTA - MEMBRO** -
Matrícula nº 1015939;
- **MARCIO GLEY CASTILHO BARBOSA - MEMBRO** -
Matrícula nº 832502;

2. A presente designação tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas "a" e "b", do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

3. A comissão será assessorada pela servidora do Setor de Patrimônio do FUNSEP/SEJUSP:

- **JEYSSE DE SOUZA SOUZA - Matrícula nº 0107581-0-01;**

4. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao objeto.

5. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a UCC/SEJUSP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

6. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-offício* ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

7. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

9. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de março de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP
Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 10047

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 006/2023 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR/AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a conduzirem os veículos oficiais e/ou terceirizados da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, em horário de expediente e/ou fora dele, salvo autorização expressa superior, no exercício 2023.

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
Ana Flavia Flexa Coimbra	Chefe de Gabinete	Nº Registro 02742220030 Categoria: B
Junielson Pessoa Pereira	Coordenador Geral do Projeto "Coordenação de Artesanato"	Nº Registro 06896887608 Categoria: AB

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 28 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 28 de março de 2023.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 10042

PUBLICIDADE



Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 176/2023 - DETRAN/AP, 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo **Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de Janeiro de 2023.**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº **016/2017 - DETRAN/AP x CLARIMARA MACHADO SANTIAGO (Locação de imóvel para Instalação do Pátio de Apreensão de Veículos Automotores no Município de Santana - AP)**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **LUANE AGUILA CHAVES SANTOS**, Assessora Técnica, para atuar como **Fiscal Titular** e **ENILDA MOREIRA DE MELO**, Analista Administrativo, para atuar como **Fiscal Substituta** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **CONTRATO Nº016/2017**, estabelecido com a **CLARIMARA MACHADO SANTIAGO (Locação de imóvel para Instalação do Pátio de Apreensão de Veículos Automotores no Município de Santana - AP)**.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal:

I. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

II. Notificar a contratada quando a ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa.

III. Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

IV. Manter o fiscal substituto informado sobre a execução contratual, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular.

V. Transferir ao novo fiscal, quando for o caso, documentos relativos à fiscalização do contrato;

VI. Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/

DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 5º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em substituição a Portaria nº **0275/2022 de 11 de Maio de 2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente do DETRAN-AP

Protocolo 9878

PORTARIA Nº 027/2023 - CCRED-DETRAN/AP, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação

apresentada pelo agente financeiro **CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S. A., CNPJ: 68.318.773/0001-54**, protocolada neste Departamento em 17/02/2023 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0030/2023 - CCRED /DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S. A., CNPJ: 68.318.773/0001-54, com endereço na cidade de Cuiabá/MT, à Av. Fernando Corrêa da Costa nº 1944, Bairro Jardim Kennedy, CEP: 78065-000, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 17/03/2023 a 17/03/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 9879

PORTARIA Nº 003/2023 - CETRAN/AP

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Complementar nº 1453/2010**, alterada pela **Lei nº. 2.660/2022** e pelo **Decreto nº. 0893**, de **10/02/2023** e,

CONSIDERANDO o teor do requerimento anexado ao processo nº. 0053.1060.3224.0007/2023 e deliberação plenária em sessão ordinária,

RESOLVE:

Art.1º - INSTAURAR Junta Especial de Saúde Médica, conforme Resolução nº. 425/CONTRAN, de 27.11.2012;

Art.2º - DESIGNAR os Médicos **DEMIAN RÔMULO ANDRADE ATHANÁZIO** RQE 573 Especialista em Medicina de Tráfego, **SUZIANE CORRÊA DA SILVA ATHANÁZIO** RQE 704 Especialista em Medicina de Tráfego e **JÚLIO RAMOS DA SILVA** RQE 323 Oftalmologista, para, sob a presidência do primeiro, compor Junta Especial de Saúde Médica para reavaliação do exame do condutor **Vantuiler Leite Chaves Júnior**.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 27 de Março de 2023.
Rorinaldo da Silva Gonçalves
Presidente/CETRAN-AP

Protocolo 9880

PORTARIA Nº 028/2023 - CCRED-DETRAN/AP, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA, CNPJ: 47.658.539/0001-04**, protocolada neste Departamento em 07/02/2023 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0034/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR BANCO CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA, CNPJ: 47.658.539/0001-04, com endereço na **RUA VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04.344-020**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.
Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 18/03/2023 a 18/03/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 9884

PORTARIA Nº 029/2023 - CCRED-DETRAN/AP, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **UNIFISA-ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 60.732.997/0001-04**, protocolada neste Departamento em 24/01/2023 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 014.000775/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR BANCO UNIFISA-ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 60.732.997/0001-04, com endereço na **AV. MARTE CENTRO DE APOIO I), 525, ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAIBA-SP, CEP: 06.541-005**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente cadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 17/03/2023 a 17/03/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 9885

PORTARIA Nº 030/2023- CCRED-DETRAN/AP, 20 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as exigências da referida portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR PEDRO ARTUR LOBATO BAPTISTA, CPF: 745.807.442-68, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRM: 1414 jurisdições Amapá.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2023 a 24/03/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 9886

PORTARIA Nº 031/2023 - CCRED-DETRAN/AP, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BANCO VOLKSWAGEN S.A., CNPJ: 59.109.165/0001-49**, protocolada neste Departamento em 10/02/2023 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0020/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR BANCO VOLKSWAGEN S.A., CNPJ: 59.109.165/0001-49, com endereço na **RUA VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO - SP, CEP: 04.344-020**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.
Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 20/03/2023 a 20/03/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 9888

PORTARIA Nº 177/2023 DETRAN/AP, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **Processo nº 0053.0130.2341.0010/2023 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2346.0035/2023 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA/DETRAN-AP**

R E S O L V E:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, **HEMERSON BARROS DA COSTA**, Diretor de Tecnologia, **EDSON WANDER SANTOS QUADROS**, Coordenador de Desenvolvimento e **CAIO OLIVEIRA BARBOSA**, Assistente Administrativo, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o Município de **OIAPOQUE/AP**, com o objetivo

de realizar a instalação e configuração de processos e capacitação dos Sistemas **SISGET** e **PRODOC** para o melhor atendimento e tramitação processual nas CIRETRANS e Agências de Trânsito, **no período de 29/03/2023 a 01/04/2023.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 9887

PORTARIA Nº 032/2023 - CCRED-DETRAN/AP, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 04.124.922/0001-61**, protocolada neste Departamento em 08/02/2023 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0029/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR MULTIMARCAS

ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 04.124.922/0001-61, com endereço na **AVENIDA AMAZONAS, 126, CENTRO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30.180-001**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 23/03/2023 a 23/03/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 9892

PORTARIA Nº 178/2023 DETRAN/AP, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0013/2023 -**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 068/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	MEQ 7386	AS00045046	30/10/2021	5010	0	880,41
02	NEN 0127	SE00039883	12/10/2022	5045	0	293,47
03	NEN 0127	SE00039884	12/10/2022	5142	0	293,47
04	NEN 0127	SE00039887	12/10/2022	6599	2	293,47
05	NEN 0127	SE00040027	12/10/2022	6653	1	195,23
06	NEN 0127	SE00040050	12/10/2022	6670	0	195,23
07	QLQ 0889	AF00002302	12/10/2022	5010	0	880,41
08	PMJ 7480	AF00001729	25/11/2022	7340	0	130,16
09	QLO 3485	AF00001437	28/11/2022	5010	0	880,41
10	NEP 1463	AF00002223	15/12/2022	5185	1	195,23
11	NEW 3358	AF00001143	15/12/2022	5010	0	880,41
12	NEW 3358	AF00001144	15/12/2022	6599	2	293,47
13	NEN 8233	AF00002330	16/12/2022	5010	0	880,41
14	NFB 7805	AF00001668	17/12/2022	7340	0	130,16
15	NEK 4685	AF00001860	18/12/2022	5010	0	880,41
16	NEK 4685	AF00001861	18/12/2022	5185	1	195,23
17	NEK 4685	AF00001862	18/12/2022	6599	2	293,47
18	NEU 4103	AF00002342	18/12/2022	5010	0	880,41
19	QLP 5395	AF00002452	20/12/2022	5169	1	2.934,70
20	NEU 1438	AF00001092	20/12/2022	6599	2	293,47
21	NEU 1438	AF00001100	20/12/2022	5045	0	293,47
22	JUI 9869	SE00043060	21/12/2022	5010	0	880,41
23	QLT1B40	SE00043293	22/12/2022	6700	0	195,23
24	NEI 9703	SE00043073	23/12/2022	7340	0	130,16
25	NES4J03	SE00042982	23/12/2022	5428	2	293,47
26	NER 8602	SE00042954	24/12/2022	5487	0	195,23

DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.0236/2023 - GAB/DETRAN-AP.

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **CAP PM MARCELO MORAES DOS SANTOS**, DIRETOR/ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, para deslocar-se da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até a capital de **BRASÍLIA/DF**, com o objetivo de visitar para análise e aperfeiçoamento de funcionamento institucional e estrutural da Escola Pública de Trânsito do Distrito Federal/Brasília, para agregar conhecimentos e ideias a serem analisadas e implantadas na EPT do Estado do Amapá, **no período de 27/03/2023 a 30/03/2023.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 9896

27	NET 3765	SE00043285	24/12/2022	6599	2	293,47
28	NEO 5094	SE00043228	24/12/2022	6599	2	293,47
29	NEO 5094	SE00043284	24/12/2022	5010	0	880,41
30	NEI 7604	SE00043315	25/12/2022	5193	0	293,47
31	NEI 3367	SE00043419	26/12/2022	6599	2	293,47
32	NEI 4591	SE00043488	27/12/2022	5045	0	293,47
33	BCA0C25	SE00043359	27/12/2022	5010	0	880,41
34	BCA0C25	SE00043360	27/12/2022	5118	0	880,41
35	NEU 1828	SE00043195	27/12/2022	5010	0	880,41
36	NEU 1828	SE00043196	27/12/2022	6599	2	293,47
37	NEM 1401	SE00043627	28/12/2022	5010	0	880,41
38	NEM 1401	SE00043629	28/12/2022	5118	0	880,41
39	QLT 5188	SE00043183	28/12/2022	6637	1	195,23
40	QLT 5188	SE00043184	28/12/2022	5045	0	293,47
41	NEQ 4756	SE00043432	28/12/2022	5428	2	293,47
42	SAL1A95	SE00043757	29/12/2022	6645	0	195,23
43	QLS4E19	SE00043361	29/12/2022	5045	0	293,47
44	QLS4E19	SE00043364	29/12/2022	5142	0	293,47
45	SAL1A95	SE00043630	29/12/2022	5010	0	880,41
46	QLQ 4335	SE00043398	29/12/2022	5010	0	880,41
47	QLQ 4335	SE00043524	29/12/2022	7340	0	130,16
48	QLQ 4335	SE00043400	29/12/2022	5118	0	880,41
49	NEZ 0895	SE00043171	29/12/2022	6599	2	293,47
50	NEZ 0895	SE00043172	29/12/2022	5045	0	293,47
51	NEK 1503	SE00043914	30/12/2022	5185	1	195,23
52	QLT6H81	SE00043953	31/12/2022	6700	0	195,23
53	NEY 2625	SE00043829	02/01/2023	7633	1	293,47

Macapá-AP, 24 de Março de 2023.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 9870

COMUNICADO Nº 020/2023 - DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

A Comissão de Defesa Prévia - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo **relacionados, nos termos do artigo 14 da Resolução nº. 918/2022** - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEV1399	SE00030758	10.000.9869/2022	INDEFERIDO
NUH4780	AF00001113	10.000.9865/2022	INDEFERIDO
NUH4780	AF00001112	10.000.9867/2022	INDEFERIDO
QLS0286	AS00052309	10.001.5308/2021	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 27 de Março 2023.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023

Protocolo 9868

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 033/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14 da Resolução nº 918/2022 - CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	QLN 1332	AS00045070	03/02/2023	6912	0
02	NEX 7921	AF00002868	08/02/2023	7340	0
03	NEL 6362	AF00001610	10/02/2023	6599	2
04	NEL 6362	AF00001611	10/02/2023	5045	0
05	NFA 2023	SE00046348	11/02/2023	5720	0
06	NFA 2023	SE00046349	11/02/2023	7340	0
07	NEI 5386	SE00046260	13/02/2023	6700	0
08	NEX 2832	SE00046097	14/02/2023	5991	0
09	NFA 2530	SE00046340	15/02/2023	6599	2
10	NFA 2530	SE00046564	15/02/2023	5010	0
11	NEP 2484	SE00046300	15/02/2023	7633	2
12	NEQ 0388	SE00046533	16/02/2023	5010	0
13	NEQ 0388	SE00046534	16/02/2023	5118	0
14	QLQ 5028	SE00046373	16/02/2023	6599	2
15	QLQ 5028	SE00046374	16/02/2023	5037	1
16	QLQ 5028	SE00046375	16/02/2023	5045	0
17	NEZ 5157	SE00046236	17/02/2023	5010	0
18	NEZ 5157	SE00046237	17/02/2023	5118	0
19	SAK 6177	SE00046101	17/02/2023	5185	2
20	NEK 0849	SE00046687	17/02/2023	7340	0
21	HQD6F33	SE00046724	18/02/2023	5010	0
22	QLP 8746	SE00044407	19/02/2023	5045	0
23	NES 6456	SE00046171	19/02/2023	5770	4
24	QLO 5460	SE00046782	20/02/2023	6076	0
25	QLO 5460	SE00046785	20/02/2023	5835	0
26	NES 8727	SE00046801	20/02/2023	5010	0
27	NES 8727	SE00046835	20/02/2023	5118	0
28	NES 8727	SE00046836	20/02/2023	6599	2
29	OTK 2706	SE00046544	20/02/2023	6599	2
30	QLQ 3553	SE00046840	21/02/2023	5720	0
31	QLQ 3553	SE00046845	21/02/2023	6769	0
32	QLQ 3553	SE00046857	21/02/2023	6653	2
33	NEZ 5406	SE00046839	21/02/2023	5010	0
34	QLTOH58	SE00044526	22/02/2023	7579	0
35	QLS6D09	SE00046669	22/02/2023	7633	2
36	QLS9H17	SE00046699	22/02/2023	7633	2
37	QLT 5132	SE00044737	22/02/2023	6599	2
38	QLT 5132	SE00046203	22/02/2023	5010	0
39	QLT 5132	SE00044736	22/02/2023	7579	0
40	QLT7A77	SE00046629	22/02/2023	5010	0
41	QLQ 3445	SE00046876	23/02/2023	7633	2
42	NER 3936	SE00046754	23/02/2023	5185	1
43	QLN 2965	SE00047009	24/02/2023	5010	0
44	QLN 2965	SE00047051	24/02/2023	5126	1
45	QLN 2965	SE00047061	24/02/2023	6599	2
46	QLO 0103	SE00046877	24/02/2023	5010	0
47	QLO 0103	SE00046882	24/02/2023	5118	0
48	QLO 0103	SE00046959	24/02/2023	6599	2
49	QLP8G15	SE00044694	25/01/2023	7633	1
50	NEJ 5859	SE00046642	25/02/2023	5185	1
51	SAK8A28	SE00046637	25/02/2023	5185	1
52	SAK5H45	SE00047148	26/02/2023	7340	0
53	OXA2118	SE00047338	26/02/2023	5169	1
54	QLQ 0143	SE00046890	26/02/2023	7340	0
55	NEX 7460	SE00046969	26/02/2023	6599	2
56	NEX7460	SE00047042	26/02/2023	7340	0
57	NEX 7460	SE00047046	26/02/2023	5045	0
58	NEM 6386	SE00047364	26/02/2023	7579	0
59	NEM 6411	SE00042858	26/02/2023	5185	1
60	QLP 0576	SE00047150	26/02/2023	7340	0
61	NEM 1643	SE00046804	26/02/2023	6599	2

62	NEN 1643	SE00046859	26/02/2023	5010	0
63	NEN 1643	SE00046860	26/02/2023	5118	0
64	NEN 1643	SE00046884	26/02/2023	7340	0
65	NEN 1643	SE00046885	26/02/2023	7048	1
66	QLS2A70	SE00047052	26/02/2023	5010	0

Macapá-AP 24 de Março de 2023.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023

Protocolo 9869

Junta Comercial do Amapá

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 003/2015-JUCAP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2015 ENTRE O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP E COMPANHIA DE ELETRECIDADE DO AMAPÁ CEA.

A **JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP**, Autarquia sob regime diferenciado da Administração Pública Indireta, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica própria, inscrita no **CNPJ (MF) Nº.05.865.233/0001-70**, situada na Av. FAB, nº 1610, bairro Centro, CEP 68.900-073, neste ato representado por seu **PRESIDENTE, ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 043823 - POLITEC/AP, CPF nº 576.587.732-04, nomeado pelo Decreto nº 0019 de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP nº 7.825, de 03 de janeiro de 2023, residente e domiciliado nesta cidade Macapá/AP, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº. **003/2015-JUCAP**, conforme Processo nº. 010/2020 - D.A.A/JUCAP, que se regerá pela legislação pertinente, previsto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objeto a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº. 003/2015, para alterar a natureza jurídica e os membros da contratada que passa a adotar a condição de concessionária de serviços públicos, organizada como sociedade anônima fechada, de natureza privada, representada neste ato por seu Diretor - Presidente Augusto Dantas Borges, brasileiro, casado, Carteira de Identidade Nº 5882108 - SSP - BA, CPF nº 897.064.045-20, residente e domiciliado na Alameda a 100 Quadra SQS 100 altos do Calhau Bairro Quitandinha CEP 65070-900 São Luís/MA Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A JUCAP providenciará a publicação resumida do presente Termo, no Diário Oficial do Estado, como condição indispensável para sua eficácia.

Macapá/AP, 24 de março de 2023.
ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
PRESIDENTE DA JUCAP

Protocolo 9858

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações.
EM: 24/03/2023
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0004.0279.0258.0008/2023

RECURSO: Fonte - 501

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39

OBJETO: Empenho estimativo para pagamento de taxas bancárias durante exercício financeiro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, XXIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA ADJUDICADA: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/5102-03

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Macapá 24 de março de 2023
Maria Caroline Gomes da Silva
Presidente da CPL/PRODAP Em Exercício

Protocolo 9873

ERRATA DA PORTARIA Nº 20/2023-PRODAP PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7.878 DE 15 DE MARÇO DE 2023

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo deslocamento de **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Gerente Técnico do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP para viajar de Macapá/AP à Brasília/DF, no período de 23 e 24 de março de 2023, para participar da **136ª RFDTES e 37ª RGTES - Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos e Reunião dos Gerentes Técnicos das Associadas ABEP.**

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

LEIA-SE:

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizo deslocamento de **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Gerente Técnico do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP para viajar de Macapá/AP à Brasília/DF, no período de 22 à 24 de março de 2023, para participar da **136ª RFDTES e 37ª RGTES - Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos e Reunião dos Gerentes Técnicos das Associadas ABEP.**

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 27 de março de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP

Protocolo 9872

Centro de Reabilitação do Amapá

PORTARIA N º 006/2023-CREAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº0415 de 21 de janeiro De 2022, e conforme

dispositivos da Lei nº2.211 de 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Designar o servidor, para que na qualidade de representante desta autarquia, acompanhe e fiscalize a fiel execução do contrato a seguir especificados:

Objeto	
Objetivo do presente contrato é a prestação de serviço de comunicação Corporativa de Link de internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP.	
Contrato	Fiscal do Contrato
Contrato nº001/2023 CREAP	Fabricio Luiz Figueiredo da Silva

Art. 2º Estabelecer que cópia desta constem dos processos acima indicados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposição em contrário.

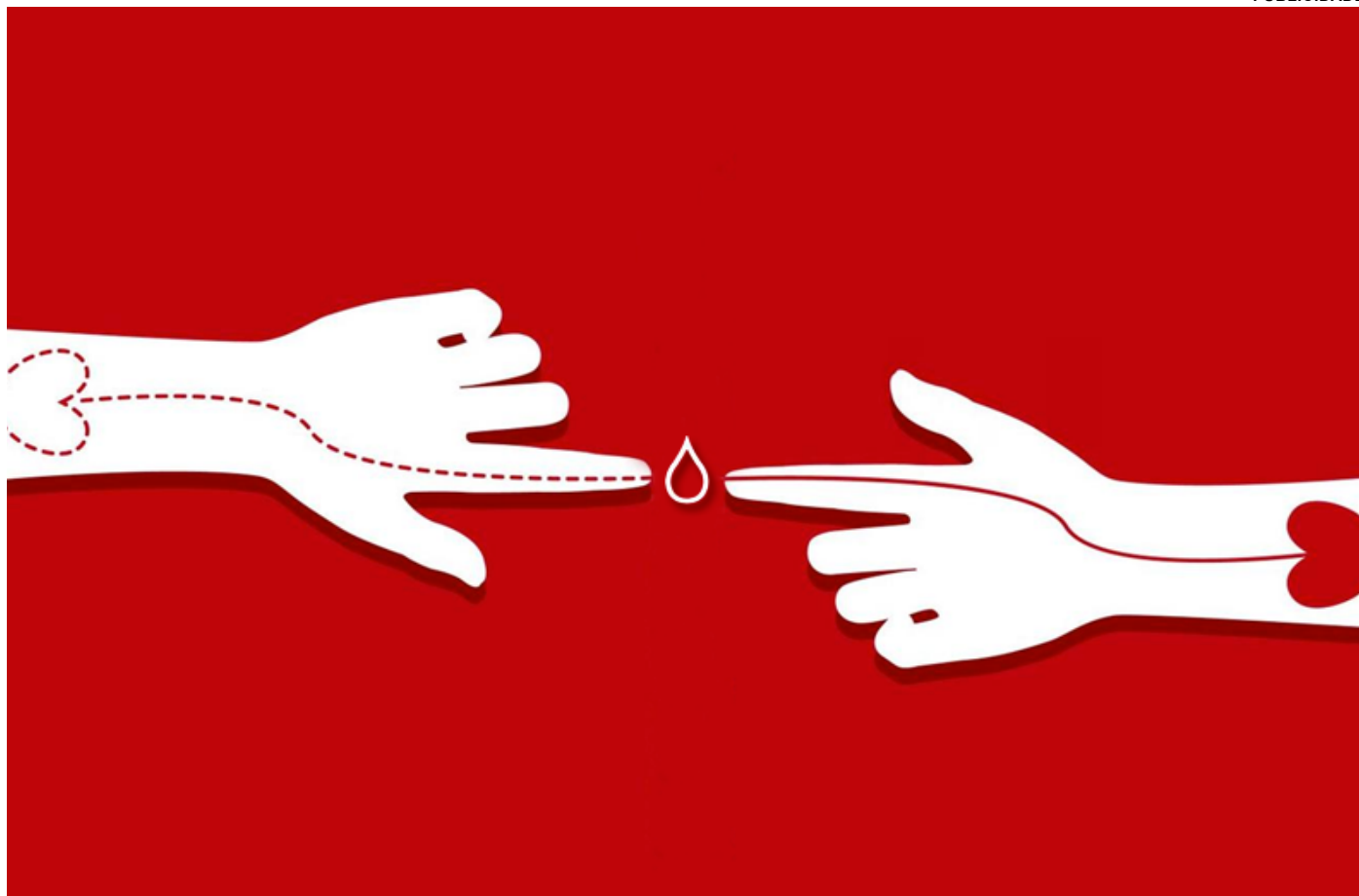
Art. 4º Dê se ciência. Publique -se e cumpra -se.

Macapá -AP, 23 de março de 2023.

ALINE RIBEIRO GOES
DIRETORA - PRESIDENTE DO CREAP
DECRETO nº0415/2022-GEA

Protocolo 9826

PUBLICIDADE





Ministério Público

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 014/2023

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 21/03/2023.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0001181/2023-83-MP-AP.
Assunto : RECONHECIMENTO DE DIVIDA.
Fundamento : Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.
Favorecido : **PUBLIC THINKER TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES LTDA-CNPJ 36.338.049/001-04.**
Objeto: Reconhecimento de dívida referente a Contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, curso: "Planejamento Estratégico de Compras Públicas", no formato presencial, realizado no período de 14 a 17/02/2023, na cidade de Macapá/AP.
Valor Total: **R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).**

Recurso: Programa 03.062.0053.2.364 - Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, cujo objeto é o Reconhecimento de dívida referente a Contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, curso: "Planejamento Estratégico de Compras Públicas", no formato presencial, realizado no período de 14 a 17/02/2023, na cidade de Macapá/AP, tendo em vista que o referido Curso, no tempo determinado, só poderia ter sido ministrado pela empresa acima, sendo a única a ofertar no período descrito. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando RECONHECIMENTO DE DIVIDA. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 21 de março de 2023.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 395-2022/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

Protocolo 10069

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 018/2023

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 28/03/2023.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0002127/2023-52-MP-AP.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Favorecido: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-CPF 36.003.671/0001-53**
Objeto: Contratação de serviços de treinamento de Pessoal no Curso "Completo de Licitações e Contratos para formação de gestores nas contratações públicas", no formato presencial, a ser realizado no período de 17 a 20/04/2023, na cidade de São Paulo/SP.
Valor Total : **R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais).**

Recurso: Programa 03.062.0053.2.364 - Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Imposto.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, referente ao Curso em epigrafe no valor apresentado, em vista de que somente a empresa CONSULTRE poderá ofertar e ministrar o treinamento no tempo determinado, conforme apresentado nos autos. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 28 de março de 2023.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 395-2022/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

Protocolo 10070

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 017/2023

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 27/03/2023.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0002268/2023-28-MP-AP.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.
Favorecido : **LEX EDITORA S/A** CNPJ Nº
61.160.768/0001-17

Objeto: Contratação dos serviços de assinatura para acesso aos periódicos on-line: Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil, Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal, Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões e Revista Lex de Direito Administrativo, da empresa Lex Editora S/A, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total : **R\$ 7.944,00 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais).**

Recurso: Programa 03.062.0055.2.361-Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Assinaturas de Periódicos e outras Anuidades, Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, referente ao objeto em epígrafe, tendo em vista que a empresa LEX EDITORA S/A, detém exclusividade de Edição, publicação, comercialização e distribuição dos produtos pretendidos, conforme documento apresentado nos autos, revelando natureza singular do material comercializado. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2023.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 395-2022/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

Protocolo 10082

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSULTA DE PREÇOS Nº 004/2023/MP-AP**

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a realização da Consulta de Preços nº 004/2023, que tem por objeto: Aquisição de material de consumo, telefone com headset, conforme especificações constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Central de Serviços de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0001.0000990/2023-84), atendendo as especificações, quantitativos e condições constantes nos Termos de Referência, anexo à Consulta de Preços

nº 004/2023/MP-AP. Recebimento de Propostas: até 31/03/2023 às 10:00h (horário local Macapá). O Termo de Referência poderá ser obtido no site: www.mpap.mp.br. Endereço para recebimento de propostas e esclarecimentos: Prédio do MP-AP, Rua Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, ou via o e-mail: cpl@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648.

Macapá-AP, 28/03/2023.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MPAP

Protocolo 10053

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2020/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização tecnológica do gerenciador de processos eletrônico - URANO.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência e reajuste do Contrato nº 015/2020/MP-AP.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, Termo de Justificativa nº. 004/2020-CPL/MPAP, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, e demais preceitos de direito.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0000224/2023-23/MP-AP

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP.**

VALOR DO ADITIVO: **R\$122.626,09 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e nove centavos).**

NOTA DE EMPENHO Nº: 0234/2023/MP-AP.

VIGÊNCIA: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 06/04/2023 e término em 06/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Sebastião Antônio Vieira de Farias Júnior, Sócio-administrador.

Macapá-AP, 27 de março de 2023.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 9992

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00203**

Vinculado ao Processo n.º 3.0000.051/2023 - DPE/AP

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00203.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.00000.051/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-DPE/AP.

EMPRESA: O. C. BERNARDO EIRELI.

CNPJ: 18.105.561/0001-10.

MODALIDADE: DISPENSA N.º 008/2023 - DPE/AP.

VALOR: R\$ 801,00 (OITOCENTOS E UM REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INC. II DA Lei 8.666/93;

VIGÊNCIA: 27/03/2023 À 26/03/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e OSMAR COELHO BERNARDO - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 28 de Março de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 10050

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00202**

Vinculado ao Processo n.º 3.00000.047/2023 - DPE/AP

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00202

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.00000.047/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO.

EMPRESA: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.228.674/0001-00

MODALIDADE: DISPENSA N.º 007/2023

VALOR: R\$ 1.329,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei n.º 8666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: 27/03/2023 à 26/03/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e JOSEVALDO BANDEIRA FEITOSA-EPP - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 28 de março de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 10051

Prefeitura de Macapá**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023 - CPL/SEGOV/
PMM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º

3401.0259/2023-SEMOB/PMM;

OBJETO: CONTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO DE MACAPA/AP - ESCOLA AÇAI - CONVENIO N.º 882719/2019

Data de Recebimento e Abertura de envelopes: 18/04/2023.

Hora da Sessão: 09h30mm (Hora Local)

Local da Sessão: Sala de certames da CPL/SEGOV/PMM, localizada na Av. Pedro Américo n.º 54, altos, Bairro Laguinho, Macapá/AP. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL por meio magnético (pendrive). O interessado deverá trazer carimbo com o CNPJ e pendrive, para a retirada, na CPL/SCC/SEGOV, localizada na Av. Pedro Américo n.º 54, altos, Bairro Laguinho, Macapá/AP., no horário de 08h00min as 14h00min.

Macapá-AP, 28 de março de 2023.

JABISON CORREA RODRIGUES

Presidente da CPL/SEGOV/PMM

Protocolo 10066

Prefeitura de Santana**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 003/2023-CPL/SCL/SEMAD/PMS**

Processo Administrativo n.º 283/2023-PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 1476/2022-GAB/PREF/PMS, da Central de Licitações, Vinculada à Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados o AVISO DE LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, visando a contratação de **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para os serviços de EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, nos termos do art. 22, I, §1º, art. 2º, §2º da Lei n.º 11.079/2004, e art. 12, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.987/1995, e da Lei n.º 8.666/1993, conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 05/05/2023, às 10h00min, horário de local, na sala de certames localizada na Av. Santana, n.º 2975, Bloco A, térreo, Bairro Paraíso. Da retirada do Edital: O Instrumento Convocatório, seus anexos e demais documentos necessários à formulação de propostas, serão disponibilizados integralmente em mídia digital (pen driver) por meio solicitação encaminhada à Central de

Licitações, localizada na Av. Santana, Nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso, no horário de 07h30m às 13h30m. Ou, pelo e-mail: centraldelicitacoespms@gmail.com.

Santana-AP, 27 de março de 2023.
MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária CL/SEMAD/PMS
Decreto nº 1288/2022-PMS

Protocolo 10062

Prefeitura de Ferreira Gomes

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023/ CPL-PMFG

Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, Proc. Administrativo 0634/2021, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CRAS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 884077/2019 PROPOSTA SICONV Nº 007701/2019 - MINISTERIO DA CIDADANIA, conforme contrato nº 024/2023 - PMFG, Empresa CONTRATADA: **F A A NUNES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.653.670/0001-21, valor Total de **R\$ 458.193,27 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e três reais e vinte e sete centavos)**, Data da assinatura 24/03/2023. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 0634/2021 - PMFG.

DAT Ferreira Gomes-AP, 24 de Março de 2023.
ASS ARILSON GUIMARÃES MIRA
CAR Secretário Municipal de Obras

Protocolo 10056

Prefeitura de Oiapoque

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 001/2023-CCL/PMO, cujo objeto é a Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com CAP 50/70, para o Município de Oiapoque, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Restou DESERTA, pelo motivo de não haver interessados, sendo republicado em data posterior.

Oiapoque/AP, 27 de março de 2023.
DENILSO TRINDADE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Protocolo 10015

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Oiapoque, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a todos os interessados a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - Processo nº 18210.07.23.2022-SEMIOBS/PMO, destinado à Registro de Preços para contratação eventual ou futura

de empresa especializada, para a Prestação de Serviços de BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEICULOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e nos seus anexos, ADJUDICANDO seu objeto à Empresa vencedora **L.R. PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 48.143.858/0001-31, Lote: 0001 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA - Valor Arrematado: 120.810,00 (CENTO E VINTE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS); Lote: 0002 - SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEICULOS - Valor Referência: **102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)**.

Oiapoque/AP, 27 de março de 2023
BRENO LIMA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 10065

Prefeitura de Itaubal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Itaubal através da Central de licitações, leva ao conhecimento dos interessados que **ADJUDICA** o certame licitatório referente ao **Processo Administrativo nº 0410.079/2023-PMI, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023-CL/PMI** que teve como objetivo o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10)** para atender as necessidades da Prefeitura de Itaubal, conforme condições, especificações técnicas e quantitativas estabelecidos no Termo de Referência. Bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira **RAFAELA KARINA VIANA DA SILVA**, adjudicando objeto licitado à empresa vencedora da melhor proposta **AUTO POSTO TERCEIRO MILENIO, LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 03.199.834/0001-66, no valor de **R\$ 5.125.399,30 (Cinco Milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil, trezentos e Noventa e nove Reais e Trinta Centavos)**.

Itaubal AP. 15 de Março de 2023.
Rafaela Karina Viana Da Silva
Pregoeira CL/PMI
Decreto nº 038/2023-GAB/PMI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CL/PMI**

A Prefeitura Municipal de Itaubal através do Senhor **JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO**, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do certame licitatório referente ao **Processo Administrativo nº 0410.079/2023-PMI, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023-CL/PMI** que teve como objeto **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível automotivo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), conforme especificações e**

condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril, de 2018, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Federal n.º 5.450/2005, e da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (L8078 - CDC), Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Federal n.º 9.488/2018 e do Decreto Municipal n.º 114/2019-GAB/PMI, e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, legislação correlata e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório do Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2023-CL/PMI, com a empresa vencedora **AUTO POSTO TERCEIRO MILENIO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 03.199.834/0001-66 e teve como critério de adjudicação **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, R\$ 5.125.399,30** (cinco milhões, cento e vinte cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Estando tudo em conformidade com a Ata de realização do pregão.

Itaubal-AP, 21 de Março de 2023.

Jose Serafim Picanço Filho

Prefeito do Município de Itaubal

Protocolo 10048

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023-CL/PMI**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível automotivo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Prefeitura do Município de Itaubal-AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital e seus anexos, conforme segue a ATA N.º 003. Empresa **AUTO POSTO TERCEIRO MILENIO LTDA**, inscrita sob CNPJ (MF) n.º 03.199.834/0001-66, Valor total **R\$ 5.125.399,30** (Cinco Milhões, Cento e Vinte Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos.) DATA DA ASSINATURA DA ARP: **23/03/2023**. Vigência da ARP: 23/03/2023 a 23/03/2024. A ata de julgamento está disponível no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação n.º 988498. A Ata de Registro de preço original encontra-se acostada ao processo administrativo n.º 0410.079/2023-PMI.

Protocolo 10049

Publicações Diversas

CONCURSO PUBLICO N.º 001/2020 RESULTADO DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia, no

uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 001/2020, cujo resultados finais foram homologados e publicados no D.O.E N.º 7505 - Páginas 80 e 81 de 16/09/2021, **TORNA PÚBLICO** o Resultado de Convocação n.º 001/2023: o candidato **ROBSON CARLOS BARROS GUEDES** foi **ELIMINADO** por não atender o item 16.9 do Edital N.º 001/2020.

Macapá/AP, 27 de março de 2023.

LILIANE DOS SANTOS MACEDO

Presidente

CONCURSO PUBLICO N.º 001/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 001/2020, cujo resultados finais foram homologados e publicados no D.O.E N.º 7505 - Páginas 80 e 81 de 16/09/2021, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** o seguinte candidato aprovado:

CARGO: Assistente Administrativo		
VAGA N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
04	LUCIANO FERREIRA LIMA SILVA	4º (Ampla Concorrência)

Fica **CONVOCADO** o candidato citado, para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Conselho Regional de Farmácia do Amapá (Av. Ataíde Teive, 2244, Santa Rita, Macapá/AP - Fone: (096) 3223-8988 - e-mail: contabilidade@crfap.org.br no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação da convocação, devendo atender os requisitos especificados no item 16 no Edital n.º 001/2020 e estar munido da documentação citada no item 16.2.2 do referido edital. O Candidato considerado **apto** para desempenho das atividades, será nomeado por Portaria e terá o prazo de até 30 (trinta) dias para assunção do emprego. Todos os candidatos nomeados, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, ou ainda recusar-se ao preenchimento da vaga, serão excluídos do concurso público, conforme item 16.9 do Edital n.º 001/2020.

O Edital está disponível no site: www.crfap.org.br e www.quadrix.com.br

Macapá/AP, 27 de março de 2023.

LILIANE DOS SANTOS MACEDO

Presidente

Protocolo 9908

CONDOMÍNIO BENNETVILLE

Torna público que **RECEBEU** da **SEMAM** a **LICENÇA PRÉVIA N.º 046/2023 E DE INSTALAÇÃO N.º 008/2023**, da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, Instalada no seu interior, na Rodovia AP440, n.º 851, Bairro Marabaixo, Município de Macapá, Estado do Amapá.

Protocolo 9215

SPE CONDOMINIO LAGOA PARK LTDA

Torna público que RECEBEU da SEMAM a Licença de Prévia (LP) nº 049/2023 do Condomínio Quintas do Lago, localizado na Rua Nova Jerusalém, nº. 2304, Bairro Goiabal, município de Macapá, município de Macapá. Com validade de 2 (dois) anos.

Protocolo 9910

REQUERIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO

A DEV MINERAÇÃO S.A., CNPJ:06.030.747/0003-30, com sede na Avenida Santana, n.º 420, Bairro Comercial, Santana/AP - CEP 68.925-076, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-AP) a sua Licença de Operação de Transporte de Minério de Ferro.

Protocolo 9893

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**CNPJ: 19.758.842/0001-07**

A empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A torna público que **recebeu** do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Mazagão-IMMAM as **LICENÇAS AMBIENTAIS DE OPERAÇÃO** Para Canteiro de obras com depósito para armazenamento de combustível líquido derivado de petróleo e Extração de mineral classe II (SAIBRO), três jazidas, com validade de 4 anos.

Protocolo 9980

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 24ª REGIÃO - CRESS-AP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 24ª REGIÃO - CRESS-AP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do concurso público provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRESS-AP. O resultado definitivo está disponível no endereço eletrônico do Instituto Quadrix: <http://www.quadrix.org.br>. 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 Todas as publicações oficiais do concurso público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> 2.2 O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação. 2.3 O concurso público fica homologado nesta data. LUCIANO MAIA BEZERRA, Presidente.

Protocolo 9897

EDITAL

Ficam todos os Conselheiros (§1ºArt.7ºEstatuto)

membros do Conselho Superior Deliberativo da Associação Recreativa Império de Samba Solidariedade, portadora do CNPJ 23.077.894/0001-13, convocados, a tomarem parte na Reunião do Referido Conselho, sito Av. Marcílio Dias, 1364, Jesus de Nazaré, Macapá - AP, na data de 08.04.2023, a partir das 15h(primeira chamada), e 15h30min (segunda chamada) para tratar de assuntos ligados a eleição (dos membros dos poderes e novas diretrizes) e/ou outras medidas estatutárias na competência do Conselho, além de outros assuntos relativo ao exercício. Será presidida pelo presidente do Conselho, e na forma do §6ºdo Art. 7º do Estatuto, o presidente poderá aplicar em virtude de rumores de tumultos, visando, se for necessário por questão de conveniência, tranquilidade, e segurança, início ou continuidade da reunião, em local alternativo. Macapá, 25 de março de 2023, Jair Gomes Sampaio (Presidente do Conselho Superior e presidente executivo da entidade).

Protocolo 9913

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPL/CDSA (983413).

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES PARA PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EM VIAGENS A SERVIÇOS E EVENTOS ESPECÍFICOS. Em cumprimento ao princípio da publicidade da administração pública, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento de MENOR O PREÇO.

PROPONENTE VENCEDOR: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.**

CNPJ: 23.361.387/0001-07

VALOR ADJUDICADO: **R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).**

HOMOLOGO a presente licitação e autorizo a contratação da empresa para a prestação de serviço, nos termo da legislação em vigor.

Edival Cabral Tork

Presidente da Companhia Docas de Santana

Decreto 026/2021/GAB/PMS

Protocolo 10018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - CPL/CDSA (984137).

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. Em cumprimento ao princípio da publicidade da administração pública, torna-se público o resultado da licitação em

epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento de MENOR O PREÇO.

PROPONENTE VENCEDOR: MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

CNPJ: 03.468.876/00001-55

VALOR ADJUDICADO: **R\$ 73.900,00 (SETENTA E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS).**

HOMOLOGO a presente licitação e autorizo a contratação da empresa para a prestação de serviço, nos termo da legislação em vigor.

Edival Cabral Tork
Presidente da Companhia Docas de Santana
Decreto 026/2021/GAB/PMS

Protocolo 10019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - CPL/CDSA (984326).

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO. Em cumprimento ao princípio da publicidade da administração pública, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento de MENOR O PREÇO.

PROPONENTE VENCEDOR: SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI

CNPJ: 15.510.770/0001-51

VALOR ADJUDICADO: **R\$ 849.755,80 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

HOMOLOGO a presente licitação e autorizo a contratação da empresa para a prestação de serviço, nos termo da legislação em vigor.

Edival Cabral Tork
Presidente da Companhia Docas de Santana
Decreto 026/2021/GAB/PMS

Protocolo 10020

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 004/2020-CDSA
PROCESSO Nº 020/2023-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA;** Contratada: **FÊNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Licitação CDSA na Forma Eletrônica nº 001/2019-CPL/CDSA e o

que constar no Processo nº 020/2023-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA CLAUSULA MODIFICADA: A cláusula do Contrato nº 004/2020-CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo, podendo ser prorrogado por mais somente 1 (um) período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas de qualquer forma modificadas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: **Edival Cabral Tork**- Diretor Presidente da CDSA (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e **Amanda Priscila Matos de Souza - Sócia FÊNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 10026

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023-CDSA;
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 05/2023-CPL/CDSA;
PROCESSO Nº 04/2023-CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.** Contratada: **CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores, Dispensa Licitatória nº 05/2023-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 04/2023-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Contratação de empresa contábil para prestação do serviço de auditoria externa dos anos de 2022 e 2023.

CLÁUSULA QUINTA-DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global dos serviços objeto deste Contrato, já incluídos todos os seus custos, será de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão na rubrica 02.05.03 - Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA OITAVA-DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Lei 13.303/2016.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Carlos Henrique do Nascimento** (Representante legal da Convicta Auditores Independentes).

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2023.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 10027

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023-CDSA;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-CPL/CDSA;
PROCESSO Nº 126/2022-CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16e alterações posteriores, Pregão eletrônico nº 01/2023-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 126/2022-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes para passagens aéreas nacionais e internacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência durante 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preceitua o Art. 71, caput, da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão na rubrica 02.05.30 - Passagens Aéreas.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Pamela Gabrielle Abrantes Cavalcante e Michelle Lemos Trindade Sousa** (Sócias Brasitur Eventos e Turismo LTDA).

Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 10028

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 006/2022-CDSA
PROCESSO Nº 023/2023-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**; Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, e o que constar no Processo nº 023/2023-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLAUSULAS MODIFICADAS: As cláusulas do Contrato nº 006/2022-CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global do objeto deste contrato, já incluídos todos os seus custos, será de **R\$ 12.544,50 (doze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, valor este reajustado em 7,0% em relação ao valor inicial do

contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de março de 2023, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) vezes, em iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas de qualquer forma modificadas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: **Edival Cabral Tork**- Diretor Presidente da **CDSA** (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e **Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias**- Procuradores **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais** Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 10029

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023-CDSA;
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 04/2023-CPL/CDSA;
PROCESSO Nº 132/2022-CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **ACON LTDA - EPP** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16e alterações posteriores, dispensa licitatória nº 04/2023-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 132/2022-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: execução de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água da CDSA, bem como análise da água dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA -DO PREÇO: O preço global dos serviços objeto deste contrato, já incluídos todos os seus custos, será de **R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão na rubrica 02.05.39 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Alan Cleto Oliveira Nunes** (Proprietário - DEDETIZADORA ACON LTDA - ME).

Data da Assinatura: 13 de março de 2023.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 10030

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023-CDSA;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-CPL/CDSA;
PROCESSO Nº 093/2022-CDSA

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores, pregão eletrônico nº 02/2023-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 093/2022-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho.

CLÁUSULA QUINTA -DO PREÇO: O preço global dos serviços objeto deste Contrato, já incluídos todos os seus custos, será de R\$ 73.900,00.

CLÁUSULA SÉTIMA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão na rubrica 02.05.03 - Serviços Técnicos Profissionais e 02.05.17 - Serviços Médico-Hospitalar, Odont. e Laboratoriais;

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Junio César Ferreira Anezio** (Proprietário - MasegConsult. e Treinam. em Meio Amb. e Seg. do Trab. Ltda).

Data da Assinatura: 07 de março de 2023.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 10031

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023-CDSA;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-CPL/CDSA;
PROCESSO Nº 014/2022-CDSA

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **SCJ SEGURANÇA DIGITAL - EIRELI - EPP** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores, pregão eletrônico nº 03/2023-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 014/2022-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: fornecimento e instalação de infraestrutura de rede e equipamentos de Sistema de Vídeo Monitoramento - SVM.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO: O preço global dos serviços objeto deste Contrato, já incluídos todos os seus custos, será de R\$ 849.755,80.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão nas rubricas 02.09.17 - Monitoramento e segurança, 02.05.42 - Serviço de Monitoramento e segurança.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Jeferson Leandro Diniz** (sócio administrador - SCJ SEGURANÇA DIGITAL - EIRELI - EPP).

Data da Assinatura: 17 de março de 2023.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 10033

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 146518787. Cód. CRC: D0BAA03
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 28/03/2023 22:23, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

